



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2025

Redesigna Horário da Reunião Ordinária prevista para o dia 09 de Maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII, do Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando consulta realizada junto aos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, na qual houve manifestação dos vereadores, por unanimidade, em concordar na mudança do horário da reunião ordinária, que ocorreria no dia 09 de Maio de 2025 às 18h, para as 15:30h, em virtude da ausência da maioria absoluta dos vereadores, que estarão na XIV Feira da Agricultura Familiar de Santa Cruz de Salina;

Considerando que o artigo 107 do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz determina a realização de suas reuniões com a presença mínima da maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - A Reunião Ordinária, prevista para o dia 09 de Maio de 2025 as 18h, fica redesignada para 15:30h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, 05 de Maio de 2025.

Aldeir Martins de Sá
Presidente